

PROJETO DE LEI Nº 64/2025

Dispõe sobre a denominação do Centro-Dia no Município de Sarzedo/MG e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO decreta:

Art. 1º Fica denominado “Centro-Dia Maria da Conceição Pinto” o Centro-Dia destinado ao atendimento da população idosa no Município de Sarzedo/MG.

Art. 2º Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome e a biografia da homenageada, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Integra a presente Lei o Anexo Único, contendo a biografia da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio de Castro

Vereador - PP

Rafael Souza Parreira das Chagas

Vereador - PL

Sara Paula do Nascimento Campos

Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: <u>22</u> / <u>08</u> / <u>2025</u>
Hora: <u>11</u> : <u>07</u>
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Biografia

Maria da Conceição Pinto, mais conhecida como Maria do Hermes, figura entre as pioneiras que ajudaram a construir a identidade social e histórica do Município de Sarzedo/MG. Sua trajetória de vida é marcada por coragem, determinação e profundo espírito comunitário, elementos que a transformaram em símbolo de resistência e de dedicação ao bem-estar coletivo.

Oriunda de uma geração que enfrentava inúmeras dificuldades em infraestrutura e serviços básicos, Maria destacou-se pela capacidade de liderança e pela postura firme diante dos desafios que atingiam a comunidade. Sua participação ativa no processo de fortalecimento do município foi evidenciada em diversos momentos, mas um episódio, em especial, perpetuou seu nome na memória popular: a luta pela água potável para Sarzedo.

À época, havia um encanamento que saía de Sarzedo e destinava-se a abastecer diretamente o município vizinho de Betim, deixando a população sarzedense em situação de privação e vulnerabilidade. Diante dessa realidade, Maria da Conceição, em conjunto com outros cidadãos de espírito combativo, como o Sr. Ermelindo Cardoso, mobilizou-se de forma decisiva. Com ousadia, liderou um grupo que quebrou o cano e desviou a água para Sarzedo, garantindo assim que a comunidade tivesse acesso ao recurso essencial à vida.

Mesmo diante da presença da polícia e de autoridades que tentaram reverter a situação, Maria não se intimidou. Em um ato de extrema bravura, chegou a deitar-se no local para impedir que fosse interrompido o fornecimento de água à população sarzedense. Sua coragem e seu senso de justiça ecoaram como exemplo de cidadania ativa, revelando uma mulher que não hesitava em

2

se colocar na linha de frente quando os direitos de sua comunidade estavam ameaçados.

Esse episódio não foi apenas um ato de resistência, mas também um marco de transformação social, pois simbolizou a força da união popular e a luta pelo direito fundamental à dignidade. A vida de Maria da Conceição Pinto transcende sua época e inspira as gerações futuras, consolidando-se como referência de solidariedade, coragem e compromisso com a coletividade.

Ao dar seu nome ao Centro-Dia para Idosos de Sarzedo, presta-se merecida homenagem a essa mulher guerreira, cuja história se confunde com a história de luta, crescimento e perseverança do próprio município. Reconhecer seu legado é perpetuar os valores de dedicação, bravura e amor à cidade, princípios que nortearam sua vida e que permanecem vivos na memória e no coração do povo sarzedense.

J

Rafa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Centro-Dia para Idosos do Município de Sarzedo/MG como “Centro-Dia Maria da Conceição Pinto”, em homenagem a uma das figuras mais emblemáticas e inspiradoras da história do nosso município.

Maria da Conceição Pinto, carinhosamente conhecida como Maria do Hermes, deixou um legado de coragem, solidariedade e dedicação incondicional à comunidade sarzedense. Sua trajetória se entrelaça com a própria construção da identidade de Sarzedo, especialmente no episódio marcante em que, ao lado de outros cidadãos, lutou bravamente para garantir o acesso da população à água potável, recurso essencial à vida. Em um gesto de extrema ousadia e firmeza, chegou a colocar sua própria integridade em risco para assegurar esse direito à coletividade.

Homenagear Maria da Conceição Pinto, atribuindo-lhe o nome do Centro-Dia, é reconhecer não apenas sua luta individual, mas também o espírito de resistência e união popular que marcou sua história. Essa escolha reveste-se de grande simbolismo, pois o equipamento público em questão será um espaço voltado ao cuidado, acolhimento e dignidade da pessoa idosa, valores que dialogam diretamente com os princípios que nortearam a vida da homenageada.

Além disso, a denominação do Centro-Dia reafirma o compromisso do Poder Público Municipal em valorizar sua memória e transmitir às gerações futuras exemplos de cidadania ativa, coragem e amor pela cidade. Trata-se de uma justa e merecida homenagem a uma mulher que se tornou parte inseparável da memória coletiva de Sarzedo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, convictos de que sua aprovação representará

4



um ato de reconhecimento histórico e de fortalecimento da identidade comunitária de nosso município.


Leandro Antônio de Castro

Vereador - PP


Rafael Souza Parreira das Chagas

Vereador - PL


Sara Paula do Nascimento Campos

Vereadora - PP